**Sistema de Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)**

**Requisitos Funcionais:**

**RF01** – O sistema deve permitir votar (urna eletrônica) em um candidato a partir do número;

**RF02** – O sistema deve permitir o registro dos dados de votação;

**RF03** – O sistema deve permitir no final da votação gerar o relatório da apuração de votos.

**Requisitos Não-Funcionais:**

**RNF01** – O sistema exibe o número, o nome e a foto do candidato.

**RNF02** – O sistema registra o voto, exibe a mensagem e emite o som de votação concluída.

**RNF03** – O sistema não deve registrar quem votou em quem.

**RNF04** – O sistema não deve permitir que os eleitores votem fora do período.

**Requisitos Não-Funcionais Operacionais:**

**RNF01** – O sistema de informação será desenvolvido em linguagem de programação .NET.

**RNF02** - A empresa dispõe de servidor de intranet Microsoft IIS com sistema operacional Windows Server, servidor de banco de dados MS SQL Server com sistema operacional Windows Server, estações de trabalho. Microcomputadores com sistema operacional Windows e browser Internet Explorer.

**RNF03** – Os servidores estão ligados a um switch Core Gigabit de 24 portas e as estações de trabalho (microcomputadores) estão ligados a um switch de borda de 48 portas. A ligação entre os servidores e o switch Core é 10/100/1000 Mbps, as demais ligações são 10/100 Mbps com protocolo de comunicação TCP/IP.

**RNF04** - Para dar mais agilidade ao processo de votação, foi solicitado um estudo sobre a viabilidade do uso de monitores Touch Screen (telas sensíveis ao toque).

**Regras de Negócios:**

**RN01** - Os dados do relatório devem estar ordenados por quantidade de votos em ordem decrescente.

**RN02** – Para votar em branco, basta que o eleitor aperte a tecla Branco e confirme o voto.

**RN03** - Para anular o voto, basta que o eleitor informe um número inexistente e confirme o voto.

**RN04** – Após a confirmação do voto o sistema da urna deverá emitir um som de confirmação.

**RN05** - O processo de votação tem horário para começar (08h00) e para terminar (18h00) no mesmo dia.

**RN06** – O sistema não deve permitir que a foto do candidato seja maior que 500 kb.

**RN07** - O sistema só aceitará arquivos com formato jpg.

**RN08** - O sistema terá como candidatos os votos brancos e nulos, afim de facilitar a construção do sistema.